



**Portaria 004/2024 – Sede de Castro**

Castro, 3 de abril de 2024.

**Assunto: Suspensão dos atendimentos na área criminal, execução penal, acompanhamento e mandado de cível e juizado da fazenda pública, bem como mandado de família de tabelaridade, na forma da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 – DPGPR/CGDPPR (que autoriza providências antes e após férias, licenças e afastamentos dos membros), entre os dias 08 de abril a 09 de abril de 2024 (dois dias úteis antes das férias); bem como 29 de abril a 3 de maio de 2024 (cinco dias úteis depois das férias).**

Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos ao público, nos dias **08 de abril a 09 de abril de 2024, bem como** entre os dias **29 de abril a 3 de maio de 2024**, na área de **área criminal, execução penal, acompanhamento e mandado cível e juizado da fazenda pública, bem como mandado de família de tabelaridade**, da Defensoria Pública da Comarca de Castro, na forma da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 – DPGPR/CGDPPR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 3 de abril de 2024.

**RAFAEL DE MATOS SOUTO**

Defensor Público Coordenador da Sede de Castro



ePROCOLO



Documento: **Portaria042024CastrosuspensaoantesedepoisdasferiasdaDefensoraPublicaabril2024.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rafael de Matos Souto** em 03/04/2024 13:13.

Inserido ao protocolo **21.965.456-1** por: **Rafael Souto** em: 03/04/2024 13:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ccba55ca849659adfdbb26c50b44c1c**.